

01.01.030201.017519/2025-40;25.07.15-104459H-IPAAM;
DESCONHECIDO; ST862_2021; 00267/2025-IPAAM; 07°57'51,8102"S/
61°20'25,0201"W; 444,6012; Manicoré.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM, Manaus, 01 de agosto de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 235533

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 056/2025. DATA DA
ASSINATURA: 23/07/2025. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO PARA UMA
AMAZONIA MELHOR EVOLUÍDA - AME. OBJETO: conjugação de
recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação
profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme
plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a
disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas
dependências do INSTITUTO PARA UMA AMAZONIA MELHOR EVOLUÍDA
- AME, em concordância com o Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 23/07/2025
a 31/12/2025. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º
01.01.028201.001080/2025-92 - CETAM.

Manaus/AM, 04 de agosto de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 235501

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 011/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; Servidores: Pedro Coelho Malta -
Chefe de Departamento; Edmundo Gabriel Dutra Queiroz - Assessor
III; Destino e Período: Manaus/Coari/Codajás/Manaus - 18/08/2025
- 20/08/2025; Objetivo: Realizar ações fiscalizatórias para apurar
denúncias de irregularidades nos municípios de Coari e Codajás;
Servidora: Mariete do Carmo Maia - Assessor II; Destino e Período:
Manaus/Boa Vista/Manaus - 20/08/2025 - 24/08/2025; Objetivo:
Participar da IV Convenção de Contabilidade de Roraima, que ocorrerá
no Espaço Nobre, em Boa Vista - RR; Servidores: Raimundo Jose
do Nascimento Amorim Neto - Assessor II; Edmundo Gabriel Dutra
Queiroz - Assessor III; Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus
- 29/08/2025 - 31/08/2025; Objetivo: Realizar atendimentos e suporte
na "Operação Limpa Nome" que ocorrerá no CETI Deputado Gláucio
Gonçalves. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,
em Manaus, 4 de agosto de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do
Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 235555

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA
REGULADA - CCEP Nº 0004/2025 e CONTRATO DE USO DO SISTEMA
DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CUSD Nº 0005/2025
PROCESSO Nº 01.06.011209.001019/2025-50, celebrado entre a
ARSEPAM e a AMAZONAS ENERGIA S.A; OBJETO: fornecimento
de energia elétrica; VALOR GLOBAL: R\$ 1.920.000,00 (um milhão,
novecentos e vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da
Despesa 339039.43, Programa de Trabalho 04.122.0001.2087.0001; Fonte

Ed. 35.517

de Recursos 1.501.2010.0000.0000; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses
contados de 04.08.2025 à 04.08.2030.

Manaus, 04 de agosto de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 235583

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 341/2025 - ADAF/AM

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E
FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801
de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras
providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para
acompanhamento e execução do Concurso Interno de Remoção dos
servidores efetivos da ADAF;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para execução do Concurso Interno de Remoção
dos servidores efetivos desta Agência, conforme normas previstas na
Portaria nº 401/2023 - ADAF/AM

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Willian Bressan Pinto	Fiscal Agro, Médico Veterinário	201.141-7 C	Presidente
Graziele Domingues	Assessor I, AD-1	181.643-8 E	Membro
Kamila Holanda da Silva Salles	Assessor III, AD-3	263.283-7 B	Membro
Sivandro Campos de Freitas	Técnico em Agropecuária	144.022-5 E	Membro
Michele Modesto Meireles	Fiscal Agro, Médico Veterinário	220.730-3 B	Membro

Art. 3º Compete à Comissão a análise dos requerimentos, a aplicação
dos critérios de classificação, a condução de todas as etapas previstas
e a apresentação do resultado final do Concurso de Remoção Interna à
Presidência da ADAF.

Art. 4º A equipe, ora nomeada, terá o prazo de 15 (quinze) dias para a
conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificação
fundamentada;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário;

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus/
AM, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 235520

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO item I do Art. 2º CONSIDERAR CONCEDIDO
licença especial da PORTARIA Nº 61/2023- ADAF/AM, publicada no DOE/
AM de 02/03/2023, Edição nº 34.936 pág. 26, Poder Executivo - Seção II
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO
DO AMAZONAS - ADAF, em 04 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 235523

PORTARIA Nº 342/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de
09 de março de 2015 e;